



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 169.2025

Data: 30.06.2025

Assunto: solicitação de informações complementares – Projeto de Lei referente ao acordo com a COPASA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, como vereadora deste município, fato referente a 4ª Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, a solicitação de envio das seguintes informações complementares relativas ao Projeto de Lei que trata do acordo entre o Município de Itamonte e a COPASA, solicitar o que segue:

1. Memória de cálculo completa da dívida, contendo:

- A data de início da dívida;
- Os percentuais dos juros aplicados;
- O índice de correção monetária utilizado e a forma de sua aplicação;
- Os valores relativos a multas e os eventuais descontos já concedidos;
- Um demonstrativo detalhado da evolução do débito até o valor final apresentado.

2. Cópia da minuta do contrato a ser celebrado entre o Município e a COPASA.

Tendo em vista a relevância do tema e seu impacto direto sobre as finanças públicas municipais, entendemos ser imprescindível que esta Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

tenha acesso a todos os elementos que compõem o projeto, garantindo a transparência, a fiscalização e o uso responsável dos recursos públicos.

Certos de vossa atenção, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Alessandra Simone Pinto
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG	
PROTOCOLO	
	DATA: <u>05/07/25</u>
	ASSINATURA

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

OFÍCIO: CONT/09/2025

ASSUNTO: Solicita Alteração de Recursos Orçamentários do Poder Legislativo

DATA: 30/05/2025

Sr. Prefeito Municipal de Itamonte

DD. João Pedro Fonseca

Esta Presidência, visando à manutenção das atividades desta Casa Legislativa, pretende movimentar recursos orçamentários próprios do Poder Legislativo, ajustando saldos orçamentários que necessitam de suplementação em função de ações e projetos a serem assumidos.

Considerando o que dispõe o Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal, assim como orientações do Tribunal de Contas do Estado de MG, no que se refere às movimentações desta natureza, vimos solicitar a V. Exa. que promova, as alterações orçamentárias dos valores abaixo descritos, conforme orientações seguintes:

Dotação a ser complementada:

01 - Câmara Municipal de Itamonte

01.01 - Corpo Legislativo

(Ficha 03) 01.031.0001.2.002 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil ----- R\$ 13.000,00

Dotações a serem anuladas:

01.04.03 – Setor Contábil e Financeiro

(Ficha 33) 01.031.0001.2.006 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ----- R\$ 4.000,00

(Ficha 34) 01.031.0001.2.006 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação ----- R\$ 9.000,00

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte



Certos da costumeira atenção de V. Exa., despedimo-nos, colocando-nos à disposição da contabilidade da Prefeitura para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO
COSTA
FERNANDES:0
2675638765**
Luis Cláudio Costa Fernandes
Presidente

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=62527619000152, OU=AC Singular/D Múltipla,
CN=LUIZ CLAUDIO COSTA
FERNANDES:02675638765
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.06.27 15:39:45-03:00
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3

Ao Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal de Itamonte/MG



